Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 18 de Abril de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1579

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

Ata de Registro de Preços Nº 007/2018.
Pregão Presencial Nº 002/2018 – SRP.
Processo Administrativo nº 8692/2018.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02.
Objeto: Serviço de transporte de estudantes de natureza intermunicipal para o Município de Posse/GO, que cursam (IF Goiano e Colégio Militar) como bolsa de transporte parcial.
Data de Assinatura: 10/04/2018.
Vigência: 10/04/2018 a 31/12/2018.

Partes / Signatários: Município de Alvorada do Norte e a Empresa: JW Alvorada do Norte Transportes Ltda – ME, CNPJ/MF nº 17.763.586/0001-49, Valor Total Estimativo: R$ 84.375,00.

Acesso aos Valores Registrados em:
http://www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link: Acessar Sistema de Publicação / Diário Oficial Eletrônico – Matéria sob o título: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 - VALORES REGISTRADOS, Código Identificador da Matéria: 3DF32243.

Alvorada do Norte - GO, 17 de abril de 2018.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:635C26D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2018

Decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 012/2017 – 1º Termo Aditivo.
Pregão Presencial Nº 005/2017 – SRP
Processo Administrativo nº 7866/2017.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02.
Objeto: Serviço de transporte de paciente em tratamento de hemodiálise no município de Formosa/GO, dia sim, dia não, por passageiro.
Data de Assinatura: **30/03/2018**.
Vigência: **02/04/2018** a **31/12/2018**.
Valor Total Estimativo: **R$ 39.600,00**.
Partes / Signatários: Município de Alvorada do Norte / e a Empresa: Glebson Pereira da Silva 93467788149 - ME, CNPJ/MF nº 15.167.419/0001-00.

Alvorada do Norte - GO, 05 de abril de 2018.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:8E52E08A

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 167/2018 – SMS

PORTARIA Nº 167/2018 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de abril de 2018 no veículo Mobi – placa PQL 4319 à cidade de Santa Helena GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente SEVERINA GOMES DE OLIVEIRA ao HURSO, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 11 (onze) dias do mês de abril 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:9B7A8C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 168/2018 – SMS

PORTARIA Nº 168/2018 – SMS DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 12 (doze) de abril de 2018 no veículo Mobi – placa PQL 4319 à cidade de Rio Verde GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, até a Clínica Center, para conduzir o paciente ELIAS MOREIRA PAULINO, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de abril 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:D929BDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 169/2018 – SMS

PORTARIA Nº 169/2018 – SMS DE 13 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 13 (treze) de abril de 2018 no veículo Mobi – placa PQL 4319 à cidade de Rio Verde GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, até a Fesurv Unimed, para conduzir os paciente VALERIA CRISTINA E WENIA, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 13 (treze) dias do mês de abril 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:B7AAEF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº170/2018 – SMS

PORTARIA Nº170/2018 – SMS DE 12 DE ABRIL 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 12 (doze) de Abril de 2018 no veículo Van – Placa PRP 0742 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os paciente até a AMESGO, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite mais combustível, a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o itens 2.2, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de Abril 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:A8682C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 171/2018 – SMS

PORTARIA Nº 171/2018 – SMS DE14 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de abril de 2018 no veículo Mobi – placa PQL 4319 à cidade de Barretos SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente MARIA REGINA BITTAR, à Fundação Pio XII, na cidade de Barretos-SP., conforme comprovantes e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) conforme o item 4.3 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:3D118D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 172/2018 – SMS

PORTARIA Nº 172/2018 – SMS DE 15 DE ABRIL 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de Abril de 2018 no veículo Ambulância kangoo – placa OMI 1204 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente ESTER DA SILVA, até a Maternidade Augusta Bastos conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de Abril 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

]

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:DAB3D94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 173/2018 – SMS

PORTARIA Nº 173/2018 – SMS DE 16 DE ABRIL 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de Abril de 2018 no veículo Ambulância kangoo – Placa OMI 1204 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente SAMUEL MATHEUS S. OLIVEIRA até ao Hospital Regional de Rio Verde, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Abril 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:39EFE43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº174/2018 – SMS

PORTARIA Nº174/2018 – SMS DE 17 DE ABRIL 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de Abril de 2018 no veículo Voyage – Placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA, até a Vigilância Sanitária e FPAIF, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite mais combustível, a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o itens 2.2, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 17 (dezessete) dias do mês de Abril 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:3FB5D27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 175/2018 – SMS

PORTARIA Nº 175/2018 – SMS DE 17DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA Portador do CPF sob o nº 839.205.101-78, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de Abril de 2018 à cidade de Goiânia GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$

90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 17 (dezessete) dia do mês de Abril 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Administração

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:1631672A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 07/05/2018
HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Filtros, Óleos Lubrificantes e Peças para suprir as necessidades da Frota de veículos do Fundo Municipal da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-GO.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Prédio da Prefeitura – Sala de Licitações.

Interessado: Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.aparecidadoriodoce.go.gov.br e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO - Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-GO, 17 de abril de 2018.

PATRICIA SOUSA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:572D31A5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO CONTRATUAL N° 010/2018.

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Especializados, entre si, fazem, de um lado, como contratante, O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, e, de outro lado, como contratada, a empresa INFRACAT CONSTRUTORA LTDA, na forma e condições seguintes:

O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 24.859.316/0001-00, com sede administrativa situada na Rua Adalto Fernandes, 201, CEP 75.827-000, neste ato por sua representante legal a Prefeita Municipal Senhora FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 433.476.651-04, residente em Aparecida do Rio Doce-Go, neste ato representada pela Gestora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, gestora administrativa, residente e domiciliado na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrito no CPF n° 036.749.314-43, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE;

– A empresa INFRACAT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 18.608.079/0001-01, estabelecida à Rua Diadema, nº 405, Parque Residencial Flamingo, Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, CEP: 15.803-175, neste ato representada por GUSTAVO CORRÊA BALDUINO, residente e domiciliado na Rua Diadema, nº 405, Parque Residencial Flamingo, Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, CEP: 15.803-175 , doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, conforme Edital do de Tomada de Preços nº. 001/2018 e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo nº. 004/2018, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
A CONTRATADA, neste ato e por este instrumento compromete-se a executar, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) COMPREENDENDO ÁREA TOTAL DE 20.903,21M² E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) COMPOSTO POR 9.288,50M² DE ÁREA PAVIMENTADA, 1.307,38M DE MEIO-FIO SEM SARJETA, 1.307,38M DE MEIO-FIO COM SARJETA, 90,22M² DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E 3,97M² DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, de acordo com memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESCOPO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO
2.1 - Constitui escopo da CONTRATADA a execução dos serviços a que se referem à planilha orçamentária, projeto executivo e memorial descritivo mencionados no subitem 1.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTOS
3.1 - Fazem parte integrante do presente instrumento os seguintes documentos:
3.2 – Edital do presente certame licitatório e seus anexos; e,
3.3 – Proposta da CONTRATADA, devidamente assinada e rubricada;
3.4 – Projeto e memorial descritivo mencionados no subitem 1.1.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS
4.1 – O valor total do presente contrato é de R$ 1.000.245,94 (um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil e noventa e quatro centavos).
4.2 – As obras objeto deste instrumento e constante do anexo Edital correrão à conta da seguinte dotação:

10.08.15.451.0501.1.020.4.4.90.51-0123	Pavimentação e Recapeamento Asfáltica-
Desp. 52	Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTOS
5.1 – Os pagamentos serão efetuados observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da entrada dos documentos indicados no subitem 5.5, na contabilidade da CONTRATANTE, de acordo as medições dos serviços executados no período abrangido pelo cronograma físico financeiro aprovado, obedecida a ordem cronológica de sua apresentação da fatura.
5.2 – As medições serão efetuadas pela fiscalização da CONTRATANTE, na presença de representantes da CONTRATADA, e consistirão no levantamento das quantidades executadas e concluídas de cada serviço, sobre que incidirão os respectivos preços.
5.3 – Somente serão medidos os serviços executados, concluídos e aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE.
5.4 – Processada a medição, a Fiscalização da CONTRATANTE autorizará a CONTRATADA a emitir a respectiva fatura.

5.5 – O encaminhamento da fatura, para efeito de pagamento dos serviços concluídos, deve estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Prova de regularidade relativa as Fazendas, com apresentação da Certidão Negativa de Débito, Municipal, Estadual e Federal, fornecidas pelos órgãos competente;
b) Prova da regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS- CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, ou outra equivalente;
c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), nos termos do Título VII-A da Consolidação de Leis do Trabalho.
5.6. Em se constatando irregularidades quando da apresentação das certidões supracitadas, os pagamentos serão bloqueados até a sua completa regularização.
5.7 – O pagamento realizado pela CONTRATANTE não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais e nem implicará na aceitação provisória ou definitiva da obra.
5.8 – A não aceitação da obra/serviço implicará na suspensão imediata dos pagamentos.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS
6.1 – Os prazos para a execução e conclusão da obra são os seguintes:
6.2 – Início até 01 (um) dia corrido, contados da ORDEM DE SERVIÇO.
6.3 – para Conclusão: 06 (seis meses) dias corridos, contados da ordem de serviço.
6.4 – Recebimento provisório da obra por parte da fiscalização da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, dentro de 15 (quinze) dias corridos de comunicação escrita da conclusão da obra por parte da CONTRATADA.
6.5 – Para observação da obra, 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento provisório.
6.6 – Recebimento definitivo pela fiscalização da CONTRATANTE, até 15 (quinze) dias corridos após o decurso do prazo de observação, nos termos do artigo 73, I, "b", da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, considerada esta data como término da obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1 – São obrigações da CONTRATADA:
7.2 – Obedecer às normas e especificações vigentes, bem como, na forma da lei, respeitar as recomendações da ABNT.
7.3 – Comparecer, por seu representante legal ou responsável, à sede da fiscalização da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber orientação e acertar providências.
7.4 – Respeitar todas as normas para a execução de obras/serviços do Município.
7.5 – Reparar, corrigir, remover ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização da CONTRATANTE, os eventuais vícios, defeitos, ou incorreções constatados pela fiscalização nas obras ou nos materiais e equipamentos empregados.
7.6 – No tocante à qualidade dos materiais empregados na obra, obriga-se a CONTRATADA a arcar com as despesas relativas a laudos técnicos e exames em ensaios desses materiais, que serão realizados em local determinado pela CONTRATANTE, bem como obriga-se também, a utilizar os materiais de marcas indicadas e aceitas pela fiscalização da CONTRATANTE.
7.7 – Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da obra.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS
8.1 – Em caso de inexecução do objeto da licitação, erro da execução, execução imperfeita, mora na execução, inadimplemento contratual, e não atendimento às determinações da CONTRATANTE, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às sanções previstas na Lei n. 8.666/93, com as suas alterações posteriores, bem como nas penas abaixo relacionadas:
8.1.2 – A inexecução total ou parcial do presente instrumento ensejará sua rescisão administrativa, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo das penalidades a que aludem os artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.
8.1.3 – A multa a que se refere o inciso II do artigo 87, da Lei acima referida, será de
10% (dez por cento), calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.
8.1.4 – O atraso injustificado na execução do presente instrumento acarretará as seguintes multas:
8.1.5 – Atraso de até 10 (dez) dias, multa de l0% (dez por cento) sobre o valor da obrigação.
8.1.6 – Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
9.1 – O presente instrumento será objeto de rescisão, por ato unilateral da CONTRATANTE, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei n.º 8.666/93.
9.2 – Poderá ser rescindido, amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a CONTRATANTE.
9.3 – A inexecução parcial ou total do presente instrumento enseja a sua rescisão pela CONTRATANTE, com as consequências previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 – Toda e qualquer alteração contratual deverá ser previamente aprovada pela CONTRATANTE e compromissada por meio de termo de aditamento numerado em ordem crescente, conforme art. 65 da Lei n. 8.666/93.
10.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
10.2 – A obra/serviço poderá ser objeto de transferência ou de subcontratação somente em parte, mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
10.3 – Os preços para serviços decorrentes de modificações de projeto ou das especificações, para efeito de acréscimos, serão os que houverem sido contemplados contratualmente, ou quando não previstos, deverão ser aqueles constantes da Tabela da Agetop.
10.4 – A CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, em 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, a confecção e instalação de placas indicativas.
10.5 – Durante o prazo de observação (subitem 6.5), fica a CONTRATADA obrigada a realizar, às suas expensas, as substituições e reparações reclamadas em consequência de vício de construção porventura existentes, que forem identificados nessa fase.
10.6 – Recebida a obra/serviços, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção, solidez e segurança dos trabalhos subsiste na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO
Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou comprometer a dar a quem que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SEGURO-GARANTIA

A CONTRATADA apresentou o documento do SEGURO-GARANTIA no momento da assinatura deste instrumento de contrato, APOLICE DE Nº 0775.67.3.671-3,no valor de R$ 30.007,38 (trinta mil e sete reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e

julgadas no Foro da Comarca de Caçu, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
11.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03
(três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas que abaixo se identificam e assinam:

APARECIDA DO RIO DOCE, 17 de abril de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretaria Municipal de Administração
Gestora Executiva
Contratante

INFRACAT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ n° 18.608.079/0001-01
Contratante

T E S T E M U N H A S:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:E2A46DB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2017

DATA: 30 DE AGOSTO DE 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA; CNPJ: 02.320.364/0001-84.

FORNECEDOR: SIMONE CAETANO C. ZANQUETIN - EPP; CNPJ: 16.539.139/0001-48.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E EMBUTIDOS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AURILÂNDIA.

VALOR: R$ 14.636,20 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.244.4036.2.155 3.3.90.30 FICHA 718 FONTE 129.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ e SIMONE CAETANO C. ZANQUETIN – EPP.

VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2017 a 30 de Agosto de 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 30 de Agosto de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:BDA79DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017

DATA: 30 DE AGOSTO DE 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA; CNPJ: 02.320.364/0001-84.

FORNECEDOR: SIMONE CAETANO C. ZANQUETIN - EPP; CNPJ: 16.539.139/0001-48.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E EMBUTIDOS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURILÂNDIA.

VALOR: R$ 84.655,50 (OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.306.4017.2.122 3.3.90.30 FONTE 314 FONTE 115

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ e SIMONE CAETANO C. ZANQUETIN – EPP.

VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2017 a 30 de Agosto de 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 30 de Agosto de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:924D8FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA; CNPJ: 02.320.364/0001-84.

FORNECEDOR: RESTAURANTE DO LIVAS LTDA – ME, CNPJ: 27.150.943/0001-57.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E EM QUILO, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA, OBRAS, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..

VALOR: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.4003.2.105 3.3.90.30 FICHA 83 FONTE 100;
15.451.4009.2.138 3.3.90.30 FICHA 149 FONTE 100;
26.782.4029.2.145 3.3.90.30 FICHA 262 FONTE 100;
12.361.4012.2.114 3.3.90.30 FICHA 335 FONTE 101;
10.301.4033.2.151 3.3.90.30 FICHA 610 FONTE 102;
08.244.4036.2.155 3.3.90.30 FICHA 718 FONTE 100

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ e LIVALDIM PIRES. DOS REIS.

VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2017 a 14 de Setembro de 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 14 de Setembro de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:373211AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 de maio de 2018**, às 08h00min, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 no 594 centro, Bonfinópolis - GO, **TOMADA DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO (REGIME DE EMPREITADA GLOBAL) NO 002/2018**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DE VELÓRIO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS, CONFORME DESCRITO NOS PROJETOS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO E EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DESTE EDITAL**. Edital, Arquivo Digital disponível no site
www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, **18 de abril de 2018**,

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:1DE404ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 008/2018

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos três poderes, Qd. 33, S/nº - Centro, Buritinópolis - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 008/2018, no qual se realizará no dia 27 de abril de 2018, às 09h:00min, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha que serão utilizados pelas Secretarias deste Município de Buritinópolis;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Buritinópolis, 16 de abril de 2018.

GIOVANI PEREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:312382BC

PODER EXECUTIVO
1ª CHAMADA PÚBLICA PROVENIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1ª CHAMADA PÚBLICA PROVENIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais através da sua **Comissão Permanente de Licitação**, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Município de Buritinópolis/GO, através da Compra Direta segundo a Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, dos seguintes alimentos:
Gêneros Alimentícios: Arroz beneficiado tipo 1, Coentro moído, Farinha de mandioca, Feijão carioca tipo 1, Polvilho doce, Filé de peixe tilápia, Abóbora tipo cabotiá, Abóbora tipo maranhão, Alho, Alface, Banana, tipo prata, Batata, tipo doce, Batata, tipo inglesa "batatinha, Beterraba, Cebola, Cebolinha verde, Cenoura, Chuchu, Coentro, Couve, Inhame, Limão galego, Mandioca, Pepino, Pimentão verde, Tomate, Repolho. A realizar-se no dia 07 de Maio de 2018 às 09:00 horas.

O Edital em sua versão integral estará disponível no site www.buritinopolis.go.gov.br, maiores informações pelo telefone (62)3406-1173.

Buritinópolis, 16 de Abril de 2018.

GIOVANI PEREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:E70B73EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 030/2018

O MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **03 DE MAIO DE 2018, às 13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item, objetivando a Aquisição de 01 (UM) veículo zero quilômetro tipo caminhonete cabine dupla, ano/modelo 2017/2018 ou superior, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e site: www.prefeituradecachoeiraalta.go.gov.br

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:336AE165

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 022-F/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 022-F/2018 DE 20 DE MARÇO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor municipal desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, com o objetivo de levar pacientes para realização de consultas medicas e exames clínicos, de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Sr. **JOSIEL RIBEIRO DE MIRANDA**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, referente a reembolso de despesas durante transporte de pacientes para a cidade de Goiânia, nos dias 16 e 23 de janeiro e 11, 15 e 17 de fevereiro do ano de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:09041BF4

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 022-G/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 022-G/2018 DE 20 DE MARÇO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010F/2017 de 01 de fevereiro de 2017, no seu artigo 1º, III.

CONSIDERANDO a necessidade do servidor desta municipalidade deslocar para a Cidade de Goiânia - GO, para capacitação.

R E S O L V E:

a.- Conceder 02 (dois) diárias, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 100,00 (cem reais) ao Sr. **GILMAR DOS SANTOS BARROS**, referente a pagamento de diárias durante a realização de capacitação na cidade de Goiânia - GO, nos dias 21 de novembro de 2017 e 28 de fevereiro de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:D621A7AA

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 022-H/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 022-H/2018 DE 20 DE MARÇO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia – GO, em reuniões e serviços de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diárias, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a Sra. **LORENA CRISTINA DE MATOS DUARTE**, referente a reembolso de despesas quanto a viagens a cidade de Goiânia – GO, no dia 21 de março de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:E10DC1C0

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 028-A/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018."

"PORTARIA Nº 028-A/2018 DE 04 DE ABRIL de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia – GO, a serviço de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Sr. **RONAN THAYRONE DE PAULO**, referente a reembolso de despesas quanto a viagem a cidade de Goiânia – GO, nos dias 13, 15, 20, 21 e 27 de março de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:75660394

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 028-B/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018."

"PORTARIA Nº 028-B/2018 DE 04 DE ABRIL de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia – GO, a serviço de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao Sr. **RONAN THAYRONE DE PAULO**, referente a pagamento de diária quanto a viagem a cidade de Goiânia – GO, no dia 05 de abril de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:A5792F91

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 028-C/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018."

"PORTARIA Nº 028-C/2018 DE 04 DE ABRIL de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, a serviço de interesse deste município,

R E S O L V E:

a.- Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao Sr. **JOÃO COELHO DA SILVA**, lotado na Secretária Municipal de Administração com o cargo de motorista, referente a reembolso de despesa quanto a viagens a cidade de Goiânia - GO, nos dias 22 de março e 02 e 05 de abril de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:FE60548B

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 028-D/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018."

"PORTARIA Nº 028-D/2018 DE 04 DE ABRIL de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora municipal desta municipalidade, em curso no TCM/GO.

R E S O L V E:

a.- Conceder 02 (dois) diárias pernoite no valor de R$ 140,00 (centro e trinta reais) cada totalizando um valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) a Sra. **LEIA CARVALHO CHAVEIRO CRISSOSTOMO**, lotado na Secretária Municipal de Administração com o cargo de Controle Interno, referente a pagamento de diárias durante curso no TCM/GO em Goiânia – GO, nos dias 05 e 06 do mês de Abril de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:8A0EAF2D

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 028-E/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018."

"PORTARIA Nº 028-E/2018 DE 04 DE ABRIL de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia - GO, em reuniões e capacitação de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 02 (dois) diárias, no valor de R$ 50,00 (trinta reais) cada, totalizando um valor de R$ 100,00 (cem reais) a Sra. **NÚBIA DE KÁSSIA FERREIRA**, referente a pagamento de diárias quanto a viagens a cidade de a Cidade Goiânia - GO, nos dias 04 e 05 de abril de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:DA2E7C35

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 028-F/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018."
"PORTARIA Nº 028-F/2018 DE 04 DE ABRIL de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia - GO, em reuniões e capacitação de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a Sra. **MAGDA ZACHARIAS DOS SANTOS**, referente a pagamento de diária quanto a viagens a cidade de Goiânia - GO, no dia 04 de abril de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:E28430F0

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 030-A/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018."

"PORTARIA Nº 030-A/2018 DE 10 DE ABRIL de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:DEE019B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005-B/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 005-B/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"REVOGA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR CONCEDIDA A SERVIDORA EFETIVA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o decreto nº 026-B/2017 de 26 de Maio de 2017, que concede prorrogação de licença de interesse particular e da outras providencias.

CONSIDERANDO o pedido de retorno da servidora efetiva ao quadro funcional deste município.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revogada a Licença para o Trato de Interesse Particular concedida através do Decreto Municipal nº 026-B/2017 de 26 de Maio de 2017, para a Sra. **CÉLIA REGINA DE MATOS DUARTE,** portadora do CPF sob nº 288.562.101-00, servidora efetiva no cargo de Telefonista, inscrita na matrícula funcional nº 015, admitida em 01/06/1990, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 01 (um) dia do mês de Fevereiro de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:4ED3BFF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA CONVITE 007/2018

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS SOB Nº 07/2018

1. Abertura do Certame
Às 10:00 horas do dia 17 de Abril de 2018 na sede da MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, situada à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 132-2018 LICITAÇÃO de 09/01/2018, sob a presidência do(a) Sr.(a) JOSE SOUZA AIRES e na presença dos membros JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA e MARCELO LINO MARTINS, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a contratação do serviço de extração de fotocópias e impressão, com fornecimento e instalação de máquinas copiadoras e impressoras em locais determinados pela Administração, os equipamentos deverão ser novos de primeiro uso e em linha de fabricação, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo, exceto papel, a exemplo de cilindro, tonner, revelador, grampos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, a fim de suprir as

2. Credenciamento
Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE	N	13.724.876/0001-22	DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE	720.955.551-04
YURI WILLIAM ALMEIDA SILVA	N	19.454.673/0001-40	YURI WILLIAN ALMEIDA SILVA	119.900.887-75
MRAM INFORMATICA LTDA	N	18.904.358/0001-04	NILTON PESSOA DE BORBA	658.311.791-68

3. Habilitação
Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE	13.724.876/0001-22	Aprovado	
YURI WILLIAM ALMEIDA SILVA	19.454.673/0001-40	Aprovado	
MRAM INFORMATICA LTDA	18.904.358/0001-04	Aprovado	

4. Abertura de Propostas
O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:
LOTE 1

ITEM: 1 - contratação do serviço de extração de fotocópias e			Quantidade: 8,0000		
PROPONENTE	**CNPJ/CPF**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**SITUAÇÃO**
YURI WILLIAM ALMEIDA SILVA	19.454.673/0001-40	SOS CARTUCHOS	5.000,0000	40.000,0000	Vencedor
MRAM INFORMATICA LTDA	18.904.358/0001-04	MRAM	6.052,0000	48.416,0000	Perdedor
DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE	13.724.876/0001-22	CAVALCANTE	6.000,0000	48.000,0000	Perdedor

5. Recursos
Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
6. Encerramento
Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA
Membro da Equipe de Apoio

MARCELO LINO MARTINS
Membro da Equipe de Apoio

YURI WILLIAM ALMEIDA SILVA
CNPJ N 19.454.673/0001-40
Mram Informatica LTDA
CNPJ N 18.904.358/0001-04

DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE
CNPJ N 13.724.876/0001-22

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D5084C30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 319/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 012/2018 3ª sessão
OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0052.2.002.3.3.90.30
	15.451.0068.2.012.3.3.90.30
	15.452.0068.2.013.3.3.90.30
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	ERONIAS DOS SANTOS ALMEIDA E CIA LTDA-ME
CNPJ	14.952.690/0001-93
VALOR DO CONTRATO	R$ 34.616,28 (trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte oito centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	319/2018
DATA DO CONTRATO	12/04/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 12.04.2018.

Campos Belos/GO, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:378B9B3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 320/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 012/2018 3ª sessão
OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0033.2.089.3.3.90.30 - 10.302.0033.2.105.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	ERONIAS DOS SANTOS ALMEIDA E CIA LTDA-ME
CNPJ	14.952.690/0001-93
VALOR DO CONTRATO	R$ 62.690,57 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	320/2018
DATA DO CONTRATO	12/04/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 12.04.2018.

Campos Belos/GO, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BA3408A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 321/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 012/2018 3ª sessão
OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.0022.2.024.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADA	ERONIAS DOS SANTOS ALMEIDA E CIA LTDA-ME
CNPJ	14.952.690/0001-93
VALOR DO CONTRATO	R$ 39.870,44 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	321/2018
DATA DO CONTRATO	12/04/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 12.04.2018.

Campos Belos/GO, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:407D42CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 322/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 012/2018 3ª sessão
OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0052.2.002.3.3.90.30 15.451.0068.2.012.3.3.90.30 15.452.0068.2.013.3.3.90.30
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS O BAIANO-ME
CNPJ	06.098.998/0001-95
VALOR DO CONTRATO	R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)
NÚMERO DO CONTRATO	322/2018
DATA DO CONTRATO	12/04/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 12.04.2018.

Campos Belos/GO, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:96DB4CF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 323/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 012/2018 3ª sessão
OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0033.2.089.3.3.90.30 - 10.302.0033.2.105.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS O BAIANO-ME
CNPJ	06.098.998/0001-95
VALOR DO CONTRATO	R$ 147.360,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais)
NÚMERO DO CONTRATO	323/2018
DATA DO CONTRATO	12/04/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 12.04.2018.

Campos Belos/GO, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EAB4ECF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 324/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 012/2018 3ª sessão
OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.0022.2.024.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADA	FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS O BAIANO-ME
CNPJ	06.098.998/0001-95
VALOR DO CONTRATO	R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

NÚMERO DO CONTRATO	324/2018
DATA DO CONTRATO	12/04/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 12.04.2018.

Campos Belos/GO, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1A8A23B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 325/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 012/2018 – 3ª sessão
OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0052.2.002.3.3.90.30
	15.451.0068.2.012.3.3.90.30
	15.452.0068.2.013.3.3.90.30
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA-ME
CNPJ	12.856.311/0001-36
VALOR DO CONTRATO	R$ 27.229,20 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	325/2018
DATA DO CONTRATO	12/04/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 12.04.2018.

Campos Belos/GO, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3A73F11C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 317/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 012/2018 – 3ª sessão
OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0033.2.089.3.3.90.30 10.302.0033.2.105.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA-ME
CNPJ	12.856.311/0001-36
VALOR DO CONTRATO	R$ 139.049,16 (cento e trinta e nove mil, quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	317/2018
DATA DO CONTRATO	12/04/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 12.04.2018.

Campos Belos/GO, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:77C9CB7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 318/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 012/2018 – 3ª sessão
OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.0022.2.024.3.3.90.30
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADA	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA-ME
CNPJ	12.856.311/0001-36
VALOR DO CONTRATO	R$ 48.742,30 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	318/2018
DATA DO CONTRATO	16/03/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 19.03.2018.

Campos Belos/GO, aos 20 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D3F87733

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO – REF. TP 001 2018

NATUREZA: Decisão Recurso
Tomada de Preços n º: 001/2018
Recorrente: GRS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 16.525.242/0001-39.
Interessado: Município de Goiatuba/GO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Goiatuba, Estado do Goiás, Sr. José Vieira do Prado, no uso das atribuições legais e regimentais do seu cargo,

Considerando, a Tomada de Preços nº 001/2018 que objetiva a **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Infraestrutura Urbana - Recapeamento de Ruas e Avenidas do Município de Goiatuba/GO, área total de 17.065,05 m², conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 849717/2017 / Ministério das Cidades / Caixa e Operação nº 1043198-54 de acordo com as especificações do edital normativo e seus anexos;**

Considerando, os princípios da Administração Pública, os ditames da Constituição Federal, bem como da Lei de 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 com alterações da Lei 147/2014;

Considerando que, a empresa **GRS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 16.525.242/0001-39,** com sede na Rua Professora Lourdes Naves, nº: 75, centro, Araguari/MG, representada pelo seu procurador Sr. **MARCEL MUJALI RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, advogado, OAB/MG 122.743, inscrito no CPF sob o número: 055.689.116-30, RG nº: 11.725.821 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Araguari/MG, apresentou tempestivamente **RECURSO** ao Processo Licitatório em epígrafe alegando que sua desclassificação externa-se como formalismo exacerbado ao passo que na apresentação de sua planilha de BDI, ocorrera um erro de digitação (erro formal) incapaz de desnaturar a natureza do documento;

Considerando que, aqui se ventila é a busca pela proposta mais vantajosa e a necessidade de utilização do formalismo moderado;

Considerando que, o Egrégio Tribunal de Contas da União possui entendimento, de maneira geral, pela possibilidade de correção da planilha apresentada durante o certame, por parte da licitante que procedera a oferta;

Considerando que, o Acórdão 1.811/2014 – Plenário diz: "Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, **quando a planilha puder se ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado;**

Considerando que, a Instrução Normativa SLTI nº/; 02/08 do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão dispõe em § 2º do artigo 29-A: *"Erros no preenchimento da Planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.";*
Considerando, que a desclassificação do ora Recorrente não deve prevalecer pelos fatos e fundamentos explanados acima. Assim sendo, pugna pela retificação da decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando, o Parecer Jurídico.

Considerando os fatos elencados, analisando o objeto do Recurso, a luz da Lei Federal nº: 8.666/93 e do Edital de Tomada de Preços nº: 001/2018, opino pela **PROCEDÊNCIA** do pedido e desde já, fica a recorrente intimada para apresentação da planilha com as devidas correções dos erros formais, desde que não seja alterado o valor global proposto, por ser de direito e de justiça.

Goiatuba, 17 de Abril de 2018.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº: 13.732/2018

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:876E1738

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: MASSIMIRO ANTONIO DE SOUSA, CNPJ sob nº 29.947.681/0001-81
OBJETO: Aquisição de refeições (marmitex, self service e refeição comercial), referente ao **CONVITE nº 007/2018,** nas quantidades especificadas, conforme Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses - Início: 13 de abril de 2018 Término: 13 de abril de 2019
PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total de **R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**, com prazo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais e comprovação da entrega da mercadoria conforme especificações.

Goiatuba, Estado de Goiás, 12 de abril de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:18CD09EB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: FRANCISCA MARIA DE SELES - PE, inscrita no CNPJ sob nº: 10.193.215/0001-20

OBJETO: Aquisição de refeições (marmitex, self service e refeição comercial), referente ao **CONVITE nº 007/2018,** nas quantidades especificadas, conforme Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses - Início: 13 de abril de 2018 Término: 13 de abril de 2019
PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total de **R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, com prazo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais e comprovação da entrega da mercadoria conforme especificações.

Goiatuba, Estado de Goiás, 12 de abril de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4ACE1378

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: JUNIOR E LADISLA, inscrita no CNPJ sob nº 17.82.210/0001-68

OBJETO: Aquisição de refeições (marmitex, self service e refeição comercial), referente ao **CONVITE nº 007/2018,** nas quantidades especificadas, conforme Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze)meses - Início: 13 de abril de 2018 Término: 13 de abril de 2019
PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total de **R$ 10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais)**, com prazo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais e comprovação da entrega da mercadoria conforme especificações.

Goiatuba, Estado de Goiás, 12 de abril de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:E182C8CA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: WR RESTAURANTE LTDA, CNPJ sob nº 14.807.177/0001-09

OBJETO: Aquisição de refeições (marmitex, self service e refeição comercial), referente ao **CONVITE nº 007/2018,** nas quantidades especificadas, conforme Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses - Início: 13 de abril de 2018 Término: 13 de abril de 2019
PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total de **R$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais)**, com prazo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais e comprovação da entrega da mercadoria conforme especificações.

Goiatuba, Estado de Goiás, 12 de abril de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:F476D42B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º:046/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO**

CONTRATADA: **EDITORA FTD S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 61.186.490/0002-38, com sede na Rua 68, nº: 710, centro, Goiânia – GO**

OBJETO: **Aquisição de livros didáticos para o ano de 2018 para todos os alunos da Educação Infantil, nas quantidades e descrições conforme Termo de Referência**.

PRAZO: 05 (cinco) meses Início: 16/04/2018 Término:16/09/2018

VALOR TOTALDO CONTRATO: R$ 87.890,00 (oitenta e sete mil e oitocentos e noventa reais).
PAGAMENTO: O valor de **R$ 87.890,00 (oitenta e sete mil e oitocentos e noventa reais),** será pago em **05 (cinco parcelas) no valor de R$ 17.578,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e oito reais),** mediante emissão de nota fiscal. Os pagamentos serão efetuados, diretamente pela PREFEITURA MUNICPAL DE GOIATUBA/GO, mediante apresentação de nota fiscal pelo CONTRATADO, via ordem de pagamento própria, através de bancos ou tesouraria.

Goiatuba/GO, 16 de Abril de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:145E6B8F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

SECRETARIA DE SAUDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 003/2018
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Gouvelândia, torna público o resultado e o extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 003/2018, cuja sessão iniciou em 26/03/2018, às 09h00min da manhã, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalar e Odontológico (primeira linha) para manutenção da rede Municipal de Saúde. Conforme especificações constantes do anexo VIII, que integra o Edital, tendo como vencedoras as Empresas:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens abaixo relacionados:229.0, 231.0, 232.0, 235.0, 236.0, 240.0, 252.0, 255.0, 257.0, 265.0, 268.0, 270.0, 271.0, 272.0, 274.0, 276.0, 278.0, 280.0, 283.0, 294.0, 306.0, 310.0, 317.0, 320.0, 330.0, 337.0, 341.0, 343.0, 344.0, 345.0, 347.0, 350.0, 351.0, 353.0, 355.0, 358.0, 359.0, 364.0, 365.0, 366.0, 367.0, 368.0, 369.0, 370.0, 371.0, 372.0, 375.0, 376.0, 379.0, 380.0, 383.0, 384.0, 386.0, 387.0, 395.0, 396.0, 397.0, 407.0, 409.0, 412.0, 416.0, 417.0, 418.0, 419.0, 424.0, 431.0, 435.0, 436.0, 441.0, 442.0, 443.0, 452.0, 456.0, 461.0, 475.0, 476.0, 477.0, 508.0, 524.0, 544.0, 553.0. **TOTAL DO FORNECEDOR R$ 190.731,40.**

GOIAS BEM COMER. SERV.PROD. P/SAUDE EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.231.242/0001-01, vencedora dos itens abaixo relacionados:10.0, 11.0, 12.0, 13.0, 16.0, 17.0, 18.0, 20.0, 21.0, 22.0, 24.0, 25.0, 30.0, 31.0, 37.0, 39.0, 40.0, 42.0, 43.0, 44.0, 45.0, 46.0, 49.0, 71.0, 80.0, 81.0, 82.0, 83.0, 84.0, 85.0, 86.0, 87.0, 88.0, 89.0, 98.0, 105.0, 106.0, 111.0, 131.0, 133.0, 137.0, 157.0, 161.0, 164.0, 166.0, 167.0, 168.0, 169.0, 170.0, 171.0, 192.0, 193.0, 201.0, 210.0, 212.0, 213.0, 228.0, 230.0, 273.0, 285.0, 293.0, 295.0, 296.0, 299.0, 302.0, 303.0, 304.0, 312.0, 315.0, 326.0, 336.0, 338.0, 339.0, 354.0, 357.0, 360.0, 373.0, 391.0, 392.0, 398.0, 405.0, 410.0, 426.0, 427.0, 433.0, 437.0, 438.0, 445.0, 448.0, 453.0, 459.0, 482.0, 485.0, 486.0, 493.0, 503.0, 517.0, 526.0, 535.0, 540.0, 543.0, 558.0, 563.0, 567.0, 590.0, 592.0, 593.0, 596.0, 597.0, 601.0, 605.0, 608.0, 615.0, 617.0, 623.0, 624.0, 625.0, 626.0, 627.0, 634.0, 639.0, 644.0, 645.0, 646.0, 650.0, 651.0, 652.0, 653.0, 654.0, 656.0, 659.0, 660.0, 661.0, 665.0, 666.0, 667.0, 669.0, 670.0, 671.0, 674.0, 675.0, 676.0, 677.0, 679.0, 681.0, 682.0, 683.0, 684.0, 685.0, 687.0, 688.0. **TOTAL DO FORNECEDOR R$ 284.370,55**.

RIO FARMA LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00, vencedora dos itens abaixo relacionados: 2.0, 3.0, 4.0, 6.0, 9.0, 47.0, 57.0, 62.0, 64.0, 65.0, 74.0, 75.0, 94.0, 95.0, 107.0, 108.0, 112.0, 113.0, 114.0, 115.0, 127.0, 130.0, 140.0, 146.0, 151.0, 154.0, 155.0, 172.0, 173.0, 174.0, 175.0, 176.0, 177.0, 179.0, 181.0, 187.0, 188.0, 191.0, 194.0, 211.0, 224.0, 233.0, 234.0, 237.0, 241.0, 246.0, 259.0, 262.0, 263.0, 284.0, 286.0, 292.0, 297.0, 316.0, 321.0, 322.0, 333.0, 348.0, 381.0, 393.0, 400.0, 401.0, 402.0, 406.0, 411.0, 432.0, 434.0, 440.0, 446.0, 447.0, 449.0, 451.0, 455.0, 457.0, 467.0, 468.0, 470.0, 471.0, 473.0, 478.0, 479.0, 483.0, 484.0, 487.0, 488.0, 490.0, 492.0, 494.0, 497.0, 501.0, 505.0, 506.0, 507.0, 510.0, 514.0, 516.0, 518.0, 521.0, 522.0, 523.0, 531.0, 532.0, 537.0, 538.0, 539.0, 545.0, 546.0, 547.0, 548.0, 550.0, 556.0, 565.0, 566.0, 568.0, 571.0, 574.0, 576.0, 578.0, 580.0, 581.0, 582.0, 584.0, 591.0, 598.0, 599.0, 603.0, 604.0, 606.0, 612.0, 613.0, 616.0, 629.0, 630.0, 633.0, 635.0, 637.0, 638.0, 640.0, 641.0, 642.0. **TOTAL DO FORNECEDOR R$ 291.873,75.**

RM HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74, vencedora dos itens abaixo relacionados:1.0, 14.0, 26.0, 27.0, 48.0, 50.0, 56.0, 60.0, 66.0, 67.0, 68.0, 72.0, 79.0, 97.0, 100.0, 101.0, 118.0, 119.0, 120.0, 121.0, 126.0, 135.0, 141.0, 143.0, 144.0, 158.0, 159.0, 160.0, 162.0, 163.0, 165.0, 183.0, 184.0, 185.0, 186.0, 189.0, 190.0, 197.0, 198.0, 199.0, 200.0, 202.0, 203.0, 204.0, 207.0, 219.0, 220.0, 221.0, 223.0, 226.0, 227.0, 239.0, 242.0, 243.0, 244.0, 247.0, 248.0, 249.0, 250.0, 251.0, 253.0, 256.0, 258.0, 260.0, 261.0, 264.0, 266.0, 267.0, 275.0, 277.0, 279.0, 281.0, 282.0, 287.0, 288.0, 289.0, 290.0, 307.0, 308.0, 309.0, 313.0, 327.0, 328.0, 329.0, 331.0, 332.0, 352.0, 356.0, 374.0, 377.0, 394.0, 403.0, 404.0, 408.0, 413.0, 414.0, 415.0, 422.0, 423.0, 428.0, 429.0, 444.0, 454.0, 458.0, 462.0, 463.0, 464.0, 465.0, 466.0, 472.0, 509.0, 513.0, 528.0, 560.0, 561.0, 562.0, 575.0, 577.0, 586.0, 587.0. **TOTAL DO FORNECEDOR R$ 267.873,28**.

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA- ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.106.470/0002-46, vencedora dos itens abaixo relacionados:5.0, 7.0, 8.0, 19.0, 23.0, 28.0, 29.0, 32.0, 33.0, 34.0, 35.0, 36.0, 41.0, 51.0, 52.0, 53.0, 54.0, 55.0, 58.0, 59.0, 61.0, 63.0, 69.0, 70.0, 73.0, 76.0, 77.0, 78.0, 92.0, 93.0, 96.0, 99.0, 102.0, 103.0, 104.0, 109.0, 110.0, 116.0, 117.0, 122.0, 123.0, 125.0, 128.0, 129.0, 132.0, 134.0, 138.0, 139.0, 142.0, 145.0, 147.0, 148.0, 149.0, 150.0, 152.0, 153.0, 156.0, 178.0, 180.0, 182.0, 195.0, 205.0, 206.0, 208.0, 209.0, 214.0, 215.0, 216.0, 217.0, 218.0, 222.0, 225.0, 238.0, 245.0, 254.0, 269.0, 291.0, 300.0, 301.0, 305.0, 311.0,

314.0, 318.0, 323.0, 324.0, 325.0, 334.0, 335.0, 340.0, 342.0, 346.0, 349.0, 361.0, 362.0, 363.0, 378.0, 385.0, 388.0, 399.0, 420.0, 421.0, 425.0, 430.0, 439.0, 450.0, 460.0, 469.0, 474.0, 481.0, 489.0, 491.0, 495.0, 496.0, 498.0, 499.0, 500.0, 502.0, 504.0, 512.0, 519.0, 520.0, 530.0, 533.0, 549.0, 551.0, 552.0, 554.0, 555.0, 557.0, 559.0, 569.0, 572.0, 573.0, 579.0, 588.0, 594.0, 595.0, 600.0, 609.0, 610.0, 611.0, 618.0, 619.0, 620.0, 622.0, 636.0, 643.0, 647.0, 648.0, 649.0, 657.0, 658.0, 662.0, 663.0, 664.0, 668.0, 672.0, 673.0, 678.0, 680.0, 686.0, 689.0, 690.0. **TOTAL DO FORNECEDOR R$ 228.521,10.**

TOTAL DO CERTAME R$ 1.263.370,08. Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 1.263.370,08 (um milhão e duzentos e sessenta e três mil e trezentos e setenta reais e oito centavos)**.

Gouvelândia GO, 17 de abril de 2018.

ALINE DE OLIVEIRA MENDES
Gestora do FMS

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:0E09F704

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO

Aviso de Revogação de Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; no interesse do município, torna público que a licitação que se faria realizar no dia **23/04/2018** às **13:30 hs (treze horas e trinta minutos)**, junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** - **EDITAL Nº 026/2018**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS**, fica no presente ato**REVOGADA**em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.
A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

IPAMERI - GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2018.

CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C8A3D46B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO

Aviso de Revogação de Pregão Presencial
O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; no interesse do município, torna público que a licitação que se faria realizar no dia **23/04/2018** às **08:30 hs (oito horas e trinta minutos)**, junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** - **EDITAL Nº 023/2018**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TENDAS E EQUIPAMENTOS DE MONTAGEM**, fica no presente ato**REVOGADA**em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.
A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

IPAMERI - GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2018.

CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:5557173E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0042/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), portador do CNPJ/MF sob o nº 15.264.361/0001-12, representado pelo Secretário da Educação Cultura, Desporto e Lazer e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais Da Educação (FUNDEB), Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratada: WESLEY FERNANDO MENDONÇA 57796700130 CNPJ Nº 29.417.244/0001-56 estabelecida na Avenida dos Cisnes, SN, quadra, 18, lote 323, Parque das Estrelas, Iporá-Go, neste ato representada pelo Sr. WESLEY FERNANDO MENDONÇA.

Objeto: **"**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e assessoria na área de informática, servidores e sistema de rede para manutenção das atividades do município de Iporá – GO".
Fundamento legal: normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 12.141,00 (doze mil, cento e quarenta e um reais).

Dotação: A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: 12.361.1131.2.569.3.3.90.39 fichas 152 – Manutenção. Do FUNDEB 40%

Prazo de vigência: **de 13/03/2018 a 31/12/2018.**

Data da assinatura: **13/03/2018**

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 13 de março de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D5D256DC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0041/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratada: WESLEY FERNANDO MENDONÇA 57796700130 CNPJ Nº 29.417.244/0001-56 estabelecida na Avenida dos Cisnes, SN, quadra, 18, lote 323, Parque das Estrelas, Iporá-Go, neste ato representada pelo Sr. WESLEY FERNANDO MENDONÇA.

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e assessoria na área de informática, servidores e sistema de rede para manutenção das atividades do município de Iporá – GO".

Fundamento legal: normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.

Valor: 1. O valor total deste Contrato é de R$ 5.814,00 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais).

Dotação: A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: 08.244.1137.2584.3.3.90.39 fichas 308 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

Prazo de vigência: **de 13/03/2018 a 31/12/2018.**

Data da assinatura: **13/03/2018**

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 13 de março de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9864F052

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. DANIELA SALLUM.

Contratada: WESLEY FERNANDO MENDONÇA 57796700130 CNPJ Nº 29.417.244/0001-56 estabelecida na Avenida dos Cisnes, SN, quadra, 18, lote 323, Parque das Estrelas, Iporá-Go, neste ato representada pelo Sr. WESLEY FERNANDO MENDONÇA.

Objeto: **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e assessoria na área de informática, servidores e sistema de rede para manutenção das atividades do município de Iporá – GO"**.

Fundamento legal: normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.

Valor: 1. O valor total deste Contrato é de R$ 13.509,00 (treze mil, quinhentos e nove reais).

Dotação: A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: 10.122.1132.2571.3.3.90.39 ficha 189 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde
Prazo de vigência: **de 13/03/2018 a 31/12/2018.**

Data da assinatura: **13/03/2018**

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 13 de março de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:28EC6323

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0040/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Contratante**:** O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO inscrito no CNPJ sob o nº: 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. NAÇOITAN ARAÚJO LEITE, portador do CPF Nº 282.447.611-72 e Rg nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO.

Contratada: WESLEY FERNANDO MENDONÇA 57796700130 CNPJ Nº 29.417.244/0001-56 estabelecida na Avenida dos Cisnes, SN, quadra, 18, lote 323, Parque das Estrelas, Iporá-Go, neste ato representada pelo Sr. WESLEY FERNANDO MENDONÇA.

Objeto: **"**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e assessoria na área de informática, servidores e sistema de rede para manutenção das atividades do município de Iporá – GO"

Fundamento legal: normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.

Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)**.

Dotação: A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: 04.122.1104.2.509.3.3.90.39 ficha 18 – Manutenção Secret. Administ. e Planejamento.

Prazo de vigência: **de 13/03/2018 a 31/12/2018.**

Data da assinatura: **13/03/2018**

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 13 de março de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FE4C23F7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMMADES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSULTA PÚBLICA PARA A CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IPORÁ

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMADES, no uso de suas atribuições e considerando o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC (Lei no 2.892 de 1992, Capítulo IV, que trata da criação, implantação e gestão das unidades de conservação – UC, Art. 22) que determina que "a criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e consulta pública".
PELO PRESENTE EDITAL, CONVOCA:

Toda a sociedade civil do município de Iporá a comparecer no dia 08 de Maio de 2018, terça-feira, no período de 09:00 h às 11:00 h no Auditório do SEBRAE, Rua Esmerindo Pereira, Nº 751, Centro, Município de Iporá-GO, a fim de participar da CONSULTA PÚBLICA para a criação de Unidades de Conservação no município.

O Resumo Público e os estudos técnicos que compõem as Peças de Criação das Unidades de Conservação estarão disponíveis para análise, sugestões e críticas no período de 07 de Maio a 11 de Maio no endereço abaixo:

Cidade: Iporá – Goiás Local: SEMMADES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Endereço: Prefeitura Municipal, Rua São José 751, Centro Responsável: Liliane Alves Viera

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente AVISO DE EDITAL, que será fixado no mural desta secretaria, na prefeitura do Município de Iporá e publicado no Diário Municipal de Goiás e em Meios de Comunicação e Mídias eletrônicas regionais.

Registre-se.
Publique-se.

Iporá, 17 de Abril de 2018.

ALEXANDRE TEIXEIRA LOPES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9FFECC5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 0583/2018.
Contrato Nº: 0304/2018.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: Fundo Municipal de Assitência Social.
Contratados: Limiro José Peres dos Santos.

Objeto: Contratação de Engenheiro para Obras na Ubs Adelardo Vieira e Ubs Odair Simões.

Valor total: R$ 14.700,00 (Quatorze Mil e Setecentos Reais).

Vigência: de 09/04/2018 a 29/06/2018.
Data da Assinatura da Ata: 09/04/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: : Limiro José Peres dos Santos.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 09 de abril de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:C05A44B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 1193/2018.
Contrato Nº: 0104/2018.
Modalidade: Edital de Chamamento nº 09/2017
Espécie: Credenciamento.

Contratante: Fundo Municipal de Assitência Social.
Contratados: Vilma Gomes da Luz Vieira.

Objeto: Prestação de Serviços do CREDENCIADO, na execução dos seguintes serviços, promovido pelo Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás

Valor total: R$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais).

Vigência: de 03/04/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura: 03/04/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: : Vilma Gomes da Luz Vieira.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 03 de abril de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:1DCECF9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata Nº: 09/2018.
Processo Nº: 1197/2018.
Espécie: Pregão Presencial Nº 10/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.
Contratados: Felipe Nascimento Borges-Me.
Auto Peças Dom Emanuel Lda.
Silvia Gonzaga de Castro e Silva-Me.
Eletroled Indústria e Comércio de Materiais Elétricos e Iluminação Eireli-Me.

Objeto: Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico para reparo dos prédios da municipalidade e material de iluminação pública para atender as necessidades da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor total da ata: R$ 36.885,20 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e oitenta e cinco Reais e vinte Centavos).

Vigência: de 06 de Abril de 2018 a 06 de Abril 2019.
Data da Assinatura da ata: 06/04/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelos Contratados: Felipe Nascimento Borges.
Antonio Martins Rabelo.
João Candido da Silva.
Silvio de oliveira.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 06 de abril de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:0186482E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMAS Nº. 08/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 08/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **805/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2018.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS - FMAS. CONTRATADO**: CEMENT SERVICES EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OFICINA DE BARBANTES, PARA A UNIDADE DO CRAS DURANTE O ANO DE 2018, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.30, FICHA: 421-19. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO E REAJUSTADO CONFORME LEGISLAÇÃO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 2.493,40 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS - FMAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E **CEMENT SERVICES EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EA602712

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto Municipal Nº 832/2017, Torna Público que, em virtude de o Pregão Presencial nº 037/2018 ter sido publicado sem que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palmeiras de Goiás juntasse ao processo os Projetos e Planilhas informativas, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica** especializada no serviço de pintura das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme discriminado no Termo de Referência do Edital, o mesmo está suspenso até que sejam regularizadas tais inconsistências.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 17 dias do mês de ABRIL de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2707D4FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto Municipal Nº 832/2017, Torna Público que, em virtude de o Pregão Presencial nº 034/2018 necessitar de adequações em seu edital e planilhas de cotação, conforme solicitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de materiais para pequenas reformas e equipamentos de EPI para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, no ano de 2018, conforme discriminado no Termo de Referência do Edital, o mesmo está suspenso até que sejam regularizadas tais inconsistências.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 13 dias do mês de ABRIL de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5056542E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE DISTRATO PROCESSO 4244/2017

EXTRATO DE DISTRATO PROCESSO 4244/2017 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL 009/2017 - CONTRATO Nº 009/2017

Contratante: MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA GOIÁS, CNPJ: 24.859.324/0001-48.
Contratado(a): SAEDAH ABED KARIM HAMIDEH,
OBJETO: Constitui o objeto do presente, a locação de 01(um) imóvel na Rua Izarias Beraldo da Silva, Qd-016 Lt-12 setor Altinópolis (Centro), Perolândia-GO, para ser o Centro Administrativo.
Motivo: Rescisão Bilateral
DATA DA ASSINATURA:02/10/2017
DATA RESCISÃO: 31 de Março de 2018.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de Março de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:B326A06E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO
PROCESSO 567/2017 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL 002/2017 - CONTRATO Nº 002/2017

Contratante: MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA GOIÁS, CNPJ: 24.859.324/0001-48.

Contratado(a): VALKYRIA APARECIDA VILELA,

OBJETO: A Locação de Imóvel nº. 002/2017, firmado em 01 de Fevereiro de 2017, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

Motivo: Rescisão Bilateral

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017
DATA RESCISÃO: 30 de Abril de 2018.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:3822C689

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº254-A DE 02/03/2018

PORTARIA ADM Nº254-A DE 02/03/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo Lei Municipal n. **834/2.001 de 25 de Outubro de 2.001;**
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação especial a servidora abaixo relacionada com seu respectivo percentual:

LARISSA EMOS DE BRITO 70%

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D5FB761A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 134

PORTARIA Nº 134/2018
Santa Fé de Goiás, 17 de Abril de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. CARLIANE DE GODOI LIMA LELIS, portador do CPF nº 024.758.821-07, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária , empreendeu viagem no dia 17 de Abril de 2018, à cidade de Goiânia para participar do Curso SINAVISA, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3530DE7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 135

PORTARIA Nº 135/2018
Santa Fé de Goiás, 17 de Abril de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. VALDINEZIO DE JESUS RIBEIRO, portador do CPF nº 965.703.181-87, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária , empreendeu viagem no dia 17 de Abril de 2018, à cidade de Goiânia para participar do Curso SINAVISA, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0B608738

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 136

PORTARIA Nº 136/2018
Santa Fé de Goiás, 17 de Abril de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. ANDREZA FREIRE DE MENEZES SILVA, portador do CPF nº 094.997.024-74, ocupante do cargo de Assessor Especial II , empreendeu viagem no dia 17 de Abril de 2018, à cidade de Goiânia para participar ir a Central de Regulação SAMU, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E7B239FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 137

PORTARIA Nº 137/2018
Santa Fé de Goiás, 17 de Abril de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 17 de Abril de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4605BAA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°036/2018

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 Setor Residencial Portal do Sol , inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05.

CONTRATADA: FENIX. NET APLICATIVOS PÚBLICOS LTDA inscrita no CNPJ. 12.027.626/0001-70

OBJETO: Serviços de Sistema de Contabilidade, Controle Interno e RH.

PRAZO: o período do presente contrato será de 13 de Abril de 2018 a 13 de Julho de 2018.

VALOR: R$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais).
.**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 16 de Abril de 2018.

JOSE RUBENS SIQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:39209A11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 74/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 74/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVEROS LTDA.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
74/2018	R$ 7.896,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Obras, instalação Equipamentos p/ Ensino Infantil.	03.06.12.365.1214.1.007.4.4.90.52	166

FORO: COMARCA DE MINEIROS.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:00EDDA4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002-2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

O Município de São Luiz do Norte – GO, através da Presidente da CPL, torna público que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de

Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** TOMADA DE PREÇO n. 002/2018; **Data e Horário:** 04/05/2018 as 13h00min; **Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Ampliação da Escola Municipal Lavrinhas de São Sebastião, no povoado de Lavrinhas, Distrito do Município de São Luiz do Norte - GO**, tendo como fonte de recursos do **Governo da União através do FNDE e Município**, conforme especificado no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio
www.saoluizdonorte.go.gov.br,
www.diariomunicipal.com.br e
www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 16/04/2018.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:ECE8DF68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINSITRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 038/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS. CONTRATADA: ANGELA MARIA DE ARAUJO CARDOSO. OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida F, quadra 178, Lote 09, Vila Pai Eterno, Trindade, Goiás para abrigar o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA. VALOR GLOBAL: R$ 41.250,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/02/2018 á 31/12/2018. DOTAÇÃO: 03.0335.12.365.1237.2016 – 33.90.36.

WAGNER ALVES COSTA
Gestor

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:9733D4BB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 273/18

DECRETO Nº 273/17 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre destituição e concessão de Função Gratificada, a funcionários que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, da Lei Municipal nº 1.730, de 30/12/2016, Anexo V, que institui a Função Comissionada, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica destituída aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos, lotados nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de funções comissionadas nos respectivos setores de lotação, Gratificação de Função Comissionada, conforme especificado, a partir do mês de Março/2018, a saber:

NOME: CARGO:
Função FC - I:
EDUARDO VITAL DA SILVA AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
Função FC - III:
JOSE EDSON PEREIRA OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Função FC - VI:
LUCIANA DE LIMA BORGES AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS

Função FC - VII:
LEONARDO IZIDORIO CARDOSO FILHO BIOMEDICO

Art. 2º – Fica destituída aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos, lotados nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de funções comissionadas nos respectivos setores de lotação, Gratificação de Função Comissionada, conforme especificado, a partir de 09 de Março de 2018, a saber:

NOME: CARGO:
Função FC - IV:
EDLA FERREIRA DOS SANTOS ENFERMEIRO DE ATENÇÃO BASICA
GERALDINNE D APARECIDA SANTOS ODONTOLOGO A

Função FC - VI:
MICHELLE FERNANDES DE O. RIBEIRO TECNICO EM CONTABILIDADE

Função FC - VII:
FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ ECONOMISTA
JALES CESAR BERNARDES COLETOR

Função FC - VIII:
DYEGO HYGOR DE OLIVEIRA MARQUES ODONTOLOGO
FLAVIO LUIZ BORGES GUILARDUCCI MEDICO DA ATENÇÃO BASICA
IZO ADELIO FERREIRA DOS SANTOS MEDICO
MARTINHO MACHADO VALADAO FILHO MEDICO
MICHELLE MARTINS MAXIMO MEDICO DA ATENÇÃO BASICA
WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA ECONOMISTA

Art. 3º – Fica concedida aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos, lotados nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de funções comissionadas nos respectivos setores de lotação, Gratificação de Função Comissionada, conforme especificado, a partir do mês de Março/2018, a saber:

NOME: CARGO:
Função FC - I:
FABIANA ALVES BESSA DE QUEIROZ AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS
LAILA LACERDA SILVA AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS
LAYS DANIELLY LIMA TOLEDO DE MELO AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS
MARIA LUCILENE DA SILVA AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
TATIANA ETERNA VAZ OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
WANDERLEI ELIAS DA CUNHA MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Função FC - II:
EDUARDO VITAL DA SILVA AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
GUILHERME HENRIQUE F. DE SOUZA AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS
NERIVALDO MARQUES DA SILVA AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS
WILTON FERNANDES DE ALMEIDA AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS
Função FC - III:
JAIRO ANTONIO GONCALVES RECREADOR
Função FC - IV:
JOSE EDSON PEREIRA OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Função FC - VII:
LUCIANA DE LIMA BORGES AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
Função FC - VIII:

LEONARDO IZIDORIO CARDOSO FILHO BIOMEDICO

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:551B4461

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018007127, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **03 de maio de 2018**, às **09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail:cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 17 de abril de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:5EDC4DD0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 - REPETIÇÃO

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna pública a realização de licitação na modalidade pela segunda oportunidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: EDITAL Nº 13/2018 – REPETIÇÃO, com a sessão designada para 07/05/2018, às 09:00 horas (Horário De Brasília-DF), cujo objeto é a contratação da prestação de serviço de Transporte Escolar, circunscrito no território do Município de Baliza, Estado de Goiás, para o período de 2018, a ser prestado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por empresa que atue na área de transporte escolar, devendo os interessados atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.baliza.go.gov.br e também obter informações presencialmente de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 13:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitações situada no prédio da Prefeitura, na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás ou pelo telefone 64 3660-1096 ou pelo e-mail cplbaliza@gmail.com por intermédio do Comissão de Licitações.

Baliza-GO, 17 de Abril de 2018.

GISELLY SILVA DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:1FB99709

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 09/2018 FMS

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) CIRUGIA ALSTYN EIRELI.
CNPJ: 23.141.314/0001-00.
Modalidade: Pregão nº 09.
Objeto: Contratação da Empresa para o fornecimento de balanças digitais destinadas a Secretaria Municipal de Saúde .
Dotação Orçamentária:25.01.10.301.1127.2.050.449052.Ficha 275.
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 16/04/2018 a 15/06/2018**.**
Valor: R$ 1.935,50 (Hum mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
Data a assinatura: 16 de Abril de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:B4E50C7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PROCESSO Nº 1060/2017 MUNICÍPIO DE AURILANDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1060/2017 MUNICÍPIO DE AURILANDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2017, objetivando, a destinados as SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILANDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

SIMONE CAETANO C ZANQUETIN, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 16.539.139/0001-48, estabelecida na RUA AMAZONAS, 879, - CENTRO, SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	BACON MANTA	SADIA	300,000	KG	19,000	5.700,000
01/02	CARNE BOVINA de 1º	MINERVA	500,000	KG	21,000	10.500,000
01/03	CARNE BOVINA DE 2º MAGRA E DESOSSADA(ACEM OU PAL	MINERVA	1.400,000	KG	15,000	21.000,000
01/04	FRANGO GRANJA RESFRIADO	SUPER FRANGO	450,000	KG	5,900	2.655,000
01/05	LINGUICA DEFUMADA CALABRESA	FRICO	300,000	KG	19,000	5.700,000

01/06	LINGUICA SUINA	FRICO	600,000	KG	13,900	8.340,000
01/07	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	SUPER FRANGO	450,000	KG	10,490	4.720,500
01/08	PRESUNTO COZIDO	SEARA	600,000	KG	21,500	12.900,000
01/09	QUEIJO MUSSARELA	LIZ	600,000	KG	21,900	13.140,000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						84.655,50
TOTAL DO CERTAME.....R$						84.655,50

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 84.655,50 (OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotação informada.

PUBLIQUE-SE.

AURILANDIA/GO, aos, 29 de agosto de 2017.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:AC86E19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2411/2017 MUNICÍPIO DE AURILANDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2411/2017 MUNICÍPIO DE AURILANDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2017, objetivando, a destinados as SECRETARIA DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILANDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

RESTAURANTE DO LIVAS LTDA-ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.150.943/0001-57, estabelecida na R FELIX JOSE DOS SANTOS, 0, - CENTRO, AURILANDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	MARMITEX Nº 8		3.500,000	UN	12,000	42.000,000
01/02	REFEICAO KG		3.600,000	KG	30,000	108.000,000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						150.000,00
TOTAL DO CERTAME.....R$						150.000,00

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotação informada.

PUBLIQUE-SE.

AURILANDIA/GO, aos, 14 de setembro de 2017.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:9A6026BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 029/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 029/2018				Processo nº 1283/2018		
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação					
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.					
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro.					
Contratada	**WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172,** com sede na Rua Buriti Alegre, SN, Qd.80 A, Lote 08, Sol Nascente, Buriti Alegre - GO, CEP 75660-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.° **13.634.081/0001-23**					
Objeto	Constitui objeto da presente contratação para prestação de serviços de Propaganda Volante, o qual se faz necessário para fazer a divulgação dos Atos, Comunicados, Eventos e Campanhas que são responsabilidades dos departamentos/órgãos da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, visando atender as necessidades dos departamentos da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre.					
	Item	**Descrição Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
	01	SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE – duração de 2 (duas) horas cada propaganda volante.	UND	80	R$ 100,00	R$ 8.000,00
Dotação	03 – Prefeitura Municipal					
	03.01 – Gabinete do Prefeito					
	03.01.04 - Administração					
	03.01.04.122 – Administração Geral					
	03.01.04.122.0438 – Administração Geral					
	03.01.04.122.0438.2.008 – Festividades, Recepções e Homenagens					

	0023–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
	02 – Secretaria de Administração e Planejamento
	02.04 – Administração
	02.04.122 – Administração Geral
	02.04.122.0438 – Administração Geral
	02.04.122.0438.2.011– Manutenção das Atividades da Sec. Adm. e Planejamento
	0038 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
	Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
	03 – Prefeitura Municipal
	03.04 – Secretaria de Administração e Planejamento
	03.03.04 - Administração
	03.03.04.122 – Administração Geral
	03.03.04.122.0438 – Administração Geral
	03.03.04.122.0438.2.024 – Manutenção da Secretaria de Finanças
	066–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
	03 – Prefeitura Municipal
	03.09 – Secretaria de Municipal de Infraestrutura
	03.09.15 - Urbanismo
	03.09.15.452 – Serviços Urbanos
	03.09.15.452.1538 – Serviços Urbanos
	03.09.15.452.1538.2.059 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
	0164–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
	170 – Compensações Financeiras de Recursos Naturais
	07 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto
	07.12 – Educação
	07.12.361 – Ensino Fundamental
	07.12.361.1239 – Administração Geral
	07.12.361.1239.2.040 – Manutenção da Secretaria de Educação
	0100– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
	Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
	03 – Prefeitura Municipal
	03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
	03.07.12 - Educação
	03.07.12.365 – Educação Infantil
	03.07.12.365.1238 – Todos por uma Educação Melhor
	03.07.12.365.1238.2.045 – Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil
	0121–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
	124 – Transferência de Convênios Estado/Educação
	07 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto
	07.12 – Educação
	07.12.361 – Ensino Fundamental
	07.12.361.1238 – Todos Por uma Educação Melhor
	07.12.361.1238.2.033 – Manutenção do Ensino Fundamental
	0084 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
	Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
	124 – Transferência de Convênios Estado/Educação
	115 – Transferência de Recursos do FNDE
Valor do contrato	**R$ 8.000,00** (Oito Mil Reais)
Vigência	13/04/2018 a 31/12/2018, nos termos da legislação vigente.
Data da assinatura	13/04/2018

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 13 de Abril de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:CFEF5CE1

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO Nº 005/2018 - FMAS

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2018				Processo nº 1284/2018		
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação					
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.					
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.° 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro					
Contratada	**WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172,** com sede na Rua Buriti Alegre, SN, Qd.80 A, Lote 08, Sol Nascente, Buriti Alegre - GO, CEP 75660-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.° **13.634.081/0001-23**					
Objeto	Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços de Propaganda Volante, o qual se faz necessário para fazer a divulgação dos Atos, Comunicados, Eventos e Campanhas que são responsabilidades do Fundo Municipal de Assistência Social, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.					
	Item	**Descrição Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
	01	SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE – duração de 2 (duas) horas cada propaganda	UND	80	R$ 100,00	R$ 8.000,00
Dotação	07 – FMAS					
	07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social					
	07.01.08 - Assistência Social					

	07.01.08.244 – Assistência Comunitária
	07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social
	07.01.08.244.0838.2.138 – Manut. das Ativ. da Assistência Social
	0343–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
	07 – FMAS
	07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
	07.01.08 - Assistência Social
	07.01.08.244 – Assistência Comunitária
	07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social
	07.01.08.244.0838.2.146 – Bloco PSB (SCFV, PBF, CRAS, PBV III E OUTROS)
	0354–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
	129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
	07 – FMAS
	07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
	07.01.08 - Assistência Social
	07.01.08.244 – Assistência Comunitária
	07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social
	07.01.08.244.0838.2.147 – GESTÃO SUAS E BOLSA FAMILIA (IGD SUAS, IGDBF E OUTROS)
	0360–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
	129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Valor do contrato	**R$ 8.000,00** (Oito Mil Reais)
Vigência	13/04/2018 a 31/12/2018, nos termos da legislação vigente.
Data da assinatura	13/04/2018

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 13 de Abril de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:7D6BDAEA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO Nº 006/2018 - FMAS

EXTRATO CONTRATO Nº 006/2018				Processo nº 1492/2018		
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação					
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.					
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.° 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro					
Contratada	**WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172,** com sede na Rua Buriti Alegre, SN, Qd.80 A, Lote 08, Sol Nascente, Buriti Alegre - GO, CEP 75660-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.° **13.634.081/0001-23**					
Objeto	Constitui objeto da presente contratação de Empresa visando à prestação de serviços de locação e montagem de som e locução para cerimoniais e eventos a serem realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Buriti Alegre, visando atender as necessidades dos departamentos do Fundo Municipal de Assistência Social, as quais são essenciais para a boa prestação do serviço público.					
	Item	**Descrição Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
	01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SOM	UND	17	R$ 400,00	R$ 6.800,00
	02	SERVIÇO DE LOCUÇÃO PARA EVENTOS	UND	17	R$70,00	R$1.190,00
	TOTAL:					**R$ 7.990,00**
Dotação	07 – FMAS					
	07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social					
	07.01.08 - Assistência Social					
	07.01.08.244 – Assistência Comunitária					
	07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social					
	07.01.08.244.0838.2.138 – Manut. das Ativ. da Assistência Social					
	0343–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
	Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários					
	07 – FMAS					
	07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social					
	07.01.08 - Assistência Social					
	07.01.08.244 – Assistência Comunitária					
	07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social					
	07.01.08.244.0838.2.146 – Bloco PSB (SCFV, PBF, CRAS, PBV III E OUTROS)					
	0354–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
	Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários					
	129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	07 – FMAS					
	07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social					
	07.01.08 - Assistência Social					
	07.01.08.244 – Assistência Comunitária					
	07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social					
	07.01.08.244.0838.2.147 – GESTÃO SUAS E BOLSA FAMILIA (IGD SUAS, IGDBF E OUTROS)					
	0360–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
	Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários					
	129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
Valor do contrato	**R$ 7.990,00** (Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais)					
Vigência	13/04/2018 a 31/12/2018, nos termos da legislação vigente.					
Data da assinatura	13/04/2018					

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 13 de Abril de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:4A7B9924

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 3829/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 23/2018

1. Abertura da Sessão
Às 09h15min do dia 13 de abril de 2018 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25 de 8 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 23/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 23 de 28/03/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
BIO LOGUS AMBIENTAL LTDA - ME	SIM	26.484.921/0001-60	MORGANA SILVA TOMIATTO	037.506.441-95

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, o transbordo quando necessário, o transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), dos grupos "A", "B" e "E", definidos na Resolução CONAMA nº.358/2005 e RDC 306 de 07 de dezembro de 2004 dos estabelecimentos no município, geradores de "RSS"				Quantidade: 5.400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	BIO LOGUS AMBIENTAL LTDA - ME	26.484.921/0001-60	BIO LOGUS AMBIENTAL	12,0000	64.800,0000	Sim

4.1. Desclassificação

5. Etapa de Lances
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1. LOTE 1 - LOTE 01
5.1.1. ITEM 1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, o transbordo quando necessário, o transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), dos grupos "A", "B" e "E", definidos na Resolução CONAMA nº.358/2005 e RDC 306 de 07 de dezembro de 2004 dos estabelecimentos no município, geradores de "RSS"
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor BIO LOGUS AMBIENTAL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor BIO LOGUS AMBIENTAL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	BIO LOGUS AMBIENTAL LTDA - ME	26.484.921/0001-60	6,6000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
BIO LOGUS AMBIENTAL LTDA - ME	26.484.921/0001-60	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro da Equipe de Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro da Equipe de Apoio

Bio Logus Ambiental LTDA - ME
MORGANA SILVA TOMIATTO
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:92F5C56C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 3829/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018.

O Prefeito Municipal de Iporá, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

PROCESSO Nº 3829/2018, Iporá - 23/2018, Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, o transbordo quando necessário, o transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), dos grupos "A", "B" e "E", definidos na Resolução CONAMA nº.358/2005 e RDC 306 de 07 de dezembro de 2004 dos estabelecimentos no município, geradores de "RSS" ADJUDICAR as empresas:
BIO LOGUS AMBIENTAL LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.484.921/0001-60, estabelecida na RUA IPORA, QUADRA 18, LOTE 12 NOSSA SENHORA DE FATIMA, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sr(a). MORGANA SILVA TOMIATTO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 037.506.441-95, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE/ITEM 1/1	Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, o transbordo quando necessário, o transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), dos grupos "A", "B" e "E", definidos na Resolução CONAMA nº.358/2005 e RDC 306 de 07 de dezembro de 2004 dos estabelecimentos no município, geradores de "RSS"	BIO LOGUS AMBIENTAL	5.400,0000	KG	6,6000	35.640,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**35.640,0000**

Iporá, 13 de Abril de 2018

PUBLIQUE - SE

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
CPF: 839.955.601-72
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:22AD8C00
